



Protocolo nº 346
Câmara mun Novo Jardim - TO
Em 02/12/2016
Thaís Alves Santos
Responsável



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
ADM. 2013/2016

Projeto de Lei Nº 223/2016

NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO SETOR ALBUQUERQUE II
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Jardim**, Estado do Tocantins, no uso pleno de minhas prerrogativas constitucionais e da Lei Orgânica, submeto a apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Setor Albuquerque II passa a se chamar **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FORMOSINA ALVES DE SOUSA**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2016.


WAGNER VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal